

**QUEM QUER DINHEIRO? A GESTÃO DO CRÉDITO EM BANCOS PÚBLICOS E
COOPERATIVAS DE CRÉDITO**

**WHO WANTS MONEY? CREDIT MANAGEMENT IN PUBLIC BANKS AND
CREDIT COOPERATIVES**

Roberto Fabio Gasparin¹; Lidinei Éder Orso².

¹Pós-Graduando da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI – Erechim. Bacharel em Administração.

²Docente da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI. Mestre em Administração, contador e especialista em Finanças.

Endereço de correspondência: Rua Padre Manoel da Nóbrega, 156, Centro, Aratiba-RS.

Endereço Eletrônico: betofgasparin@yahoo.com.br

QUEM QUER DINHEIRO? A GESTÃO DO CRÉDITO EM BANCOS PÚBLICOS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO

WHO WANTS MONEY? CREDIT MANAGEMENT IN PUBLIC BANKS AND CREDIT COOPERATIVES

RESUMO: O artigo possui enfoque na inadimplência, trazendo para análise as informações de dois Bancos Públicos (Banco do Brasil e Bannrisul) e duas Cooperativas de Crédito (Sicredi e Unicred), sendo efetuada a comparação de taxas de inadimplência e volume de carteira. O mesmo apresenta, também, a diversificação da carteira de crédito por nível de risco e os valores de provisões realizadas em 2018, calculando índices médios de provisão por instituição no mesmo ano. No decorrer do trabalho, estudamos o formato de análise de crédito de uma Cooperativa, a fim de explicar sobre a comparação de Gestão do Crédito (responsável pelo gerenciamento da carteira de crédito) e Gestão do risco de Crédito (parte integrante da gestão de crédito, sendo a mensuração e a busca de alternativas para a redução das perdas inerentes ao crédito). Para tanto, foi efetuado um levantamento dos dados mediante pesquisa em artigos, livros, sítios da internet e principalmente nos balanços anuais das Instituições Financeiras. Importante destacar que devido ao grande crescimento das instituições, a análise de crédito está em constante aperfeiçoamento, contribuindo para uma gestão eficaz dos riscos do crédito e se apresenta como ferramenta fundamental para manutenção e aumento de uma carteira de crédito saudável.

Palavras-Chave: Crédito. Inadimplência. Cooperativas de Crédito.

ABSTRACT: The article focuses on default, bringing to analysis the information of two Public Banks (Banco do Brasil and Bannrisul) and two Credit Unions (Sicredi and Unicred), comparing default rates and portfolio volume. It also shows the diversification of the loan portfolio by risk level and the amount so provisions made in 2018, calculating average provision rates per institution in the same year. In the course of the work, we study the credit analysis format of a Cooperative, in order to explain the comparison of Credit Management (responsible for managing the credit portfolio) and Credit Risk Management (integral part of credit management). Measurement and the search for alternative store duce credit losses). To this end, data were collected by searching articles, books, websites and especially the annual balance sheets of the Financial Institutions. Importantly, due to the large growth institutions, credit analysis is constantly improving, contributing to effective credit risk management and is a fundamental tool for maintaining and creating a healthy credit portfolio.

Keywords: Credit. Default. Credit Unions.

INTRODUÇÃO

A inadimplência é um fator determinante na qualidade de vida da população e deve ser minimizada com criteriosa análise de crédito, não permitindo o alto endividamento da população. Segundo Paula Bezzera (2018), permanecer endividado pode prejudicar a saúde, afetando o sistema emocional. A mesma autora relata que, em estudo realizado pelo Sistema de Proteção ao Crédito (SPC), em parceria com a Confederação Nacional de Dirigentes Lojista (CNDL), esse estado emocional negativo altera as relações sociais e até causa a redução na produtividade do trabalho (BEZZERA, 2018).

Por outro lado, temos o credor, que deve absorver os impactos da inadimplência, sendo estes a redução significativa de sua rentabilidade. Na ocorrência da inadimplência, a instituição deve destinar parte de sua receita para a provisão, ou seja, nestes casos é retirado do resultado o percentual de provisão PCLD – Provisões de Crédito com Liquidação Duvidosa - condizente com os índices apresentados pela operação, que corresponde a um custo adicional. Somado a esta provisão, temos um agravante, que é o custo com a recuperação da inadimplência, a qual consome parte dos esforços das equipes (ADGHIRNI, 2016).

Este artigo busca fazer uma comparação das taxas de inadimplência entre dois bancos públicos e duas Cooperativas de Crédito atuantes na região do Alto Uruguai desde 2010. Outro objetivo do trabalho é demonstrar como está a gestão do risco de crédito das Cooperativas, analisando a média da inadimplência que o Banco Central nos apresenta. Com este comparativo, teremos uma visão de se realmente as Cooperativas de Crédito possuem uma má administração dos riscos de crédito, e se o formato de análise de crédito das mesmas apresenta resultados na redução da inadimplência.

Também buscamos apresentar a composição de carteira de crédito das instituições estudadas, subdivididas pelo nível de risco (AA, A, B, C, D, E, F, G, H), calculando as provisões do exercício de 2018 e o percentual de provisionamento de cada instituição, analisando a carteira total de crédito. É apresentado o Índice de Basileia e sua forma de cálculo.

No decorrer do estudo, abordamos a hipótese de que a inadimplência no Brasil, nos últimos anos, vem em uma crescente, não sendo esta realidade uma situação específica das Cooperativas de Crédito, mas sim do Sistema Financeiro Nacional. A taxa de inadimplência do crédito no sistema financeiro brasileiro chegou a 3,04% em setembro de 2018, sendo um atraso superior a 90 dias, possuindo o rotativo do cartão de crédito, seguido do cheque

especial, os maiores índices, comparados com o volume de crédito (COSTA, 2018). O Brasil encerrou 2018 com um aumento em 4,41% no número de consumidores inadimplentes, possuindo um aumento de 6,81% no volume de inadimplência quando se trata de dívidas bancárias (cartão de crédito, cheque especial, financiamentos e empréstimos), ficando abaixo somente das dívidas com contas básicas de serviços essenciais, como luz e água, que obteve aumento de 14,88% em relação ao volume (CAMARGO, 2019).

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 Crédito

O Crédito em finanças é definido como a modalidade de financiamento destinada a possibilitar a realização de transações comerciais entre empresas e seus clientes (SANTOS, 2000). Já para Silva (2003), a palavra crédito, dependendo do contexto do qual se esteja tratando, apresenta vários significados, sendo um deles apresentado pelo seguinte conceito: crédito consiste na entrega de um valor presente mediante uma promessa de pagamento futuro. O autor também aborda o seguinte exemplo: numa loja de calçados, uma venda a crédito é caracterizada pela entrega da mercadoria ao cliente mediante uma promessa de pagamento, em uma ou mais parcelas, num prazo futuro, definido de comum acordo entre as partes. Por outro lado, em um banco, que tem a intermediação financeira como sua principal atividade, o crédito consiste em colocar à disposição do cliente (tomador de recursos) certo valor sob a forma de empréstimo ou financiamento, mediante uma promessa de pagamento numa data futura. Na verdade, o banco está comprando uma promessa de pagamento, pagando ao tomador (vendedor) um determinado valor para, no futuro, receber um valor maior (SILVA, 2003, p.63).

Tsuru (2007), por sua vez, classifica crédito como todo ato, vontade ou disposição de alguém de destacar ou ceder, temporariamente, parte do seu patrimônio a um terceiro, mantendo a expectativa de que esta parcela volte a sua posse integralmente, depois de passado o tempo estipulado.

Para Wazilewski e Bertoini (2008), a palavra crédito também é interpretada como “confiança”. A atividade negocial, que envolve uma instituição propriamente dita, seu universo de clientes, empregados e o público em geral, fundamentam-se neste princípio.

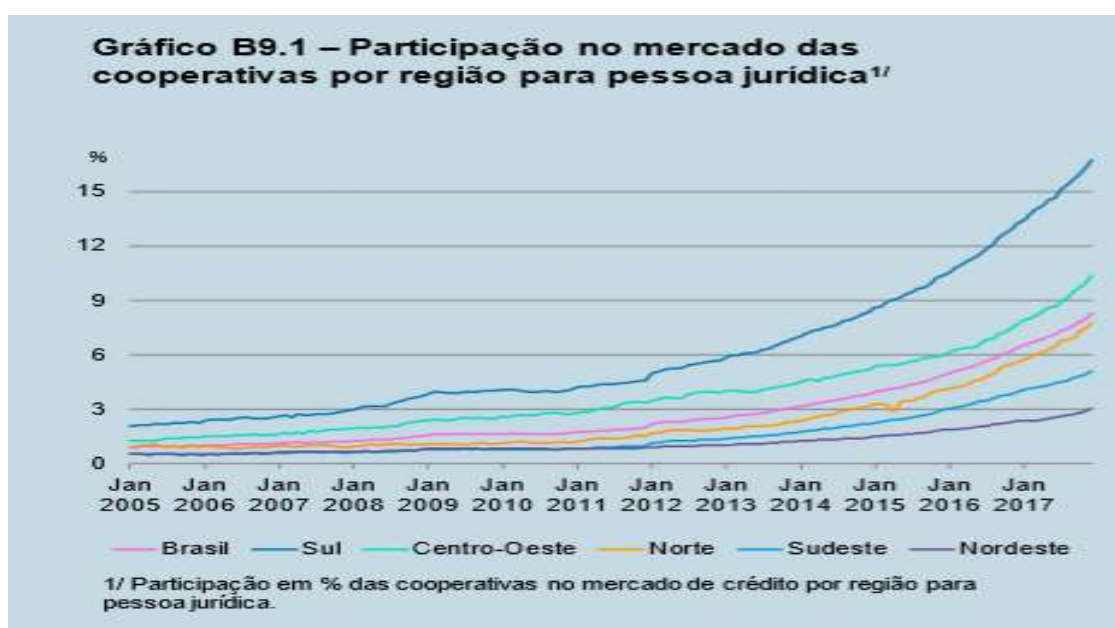
Afinal, crédito remete à confiança, sendo esta um sentimento, uma convicção que se constrói ao longo do tempo por meio de acontecimentos e experiências reais de lisura,

probidade, pontualidade, honestidade, propósitos, cumprimento de regulamentos e compromissos assumidos (RODRIGUES, 2016).

Crédito é uma relação de confiança entre credor e devedor. O Credor deverá “acreditar” que o devedor irá devolver o que lhe foi emprestado. Assim, a palavra Crédito vem da expressão crer, e sem esta relação de confiança não aconteceriam às negociações (SERASA, 2017).

Após a apresentação de alguns conceitos e significados do crédito, demonstrar-se-á, a seguir, a participação na concessão de crédito comercial no sistema financeiro nacional pelas cooperativas, sendo que o mesmo teve incremento substancial. Nos gráficos 1 e 2, divididos em pessoa jurídica e pessoa física, é apresentada a evolução na participação das Cooperativas de Crédito no mercado financeiro. Os mesmos também apresentam o percentual por região, com evolução do ano de 2005 a 2017(PORTAL DO COOPERATIVISMO, 2018).

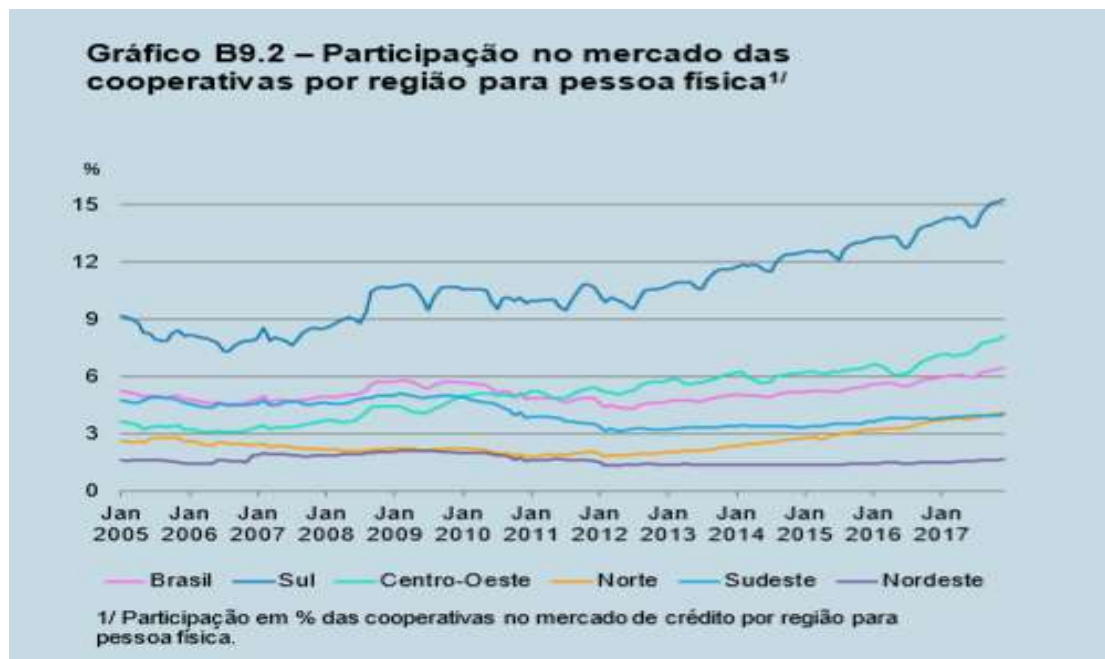
Gráfico 1 - Participação Mercado Pessoa Jurídica



Fonte:(PORTAL DO COOPERATIVISMO, 2018, p. 1)

No segmento **Pessoa Jurídica**, a participação das Cooperativas do Brasil passou de 1% em 2005, para mais de 8% em 2017. Cabe ressaltar que a região Sul foi quem liderou este crescimento, o qual passou de 2% em 2005 para mais de 16% em 2017. Já no segmento **Pessoa Física**, observamos que a região Sul também se destacou, passando de 9,2% em 2005 para 15,3% em 2017, sendo que na média do país a participação aumentou de 5,2% em 2005, para 6,5% em 2017 (PORTAL DO COOPERATIVISMO, 2018).

Gráfico 2 - Participação Mercado Pessoa Física



Fonte:(PORTAL DO COOPERATIVISMO, 2018, p. 1)

Dessa forma, considerando o indicador Brasil, percebemos que o crescimento das cooperativas na participação de mercado apresentou os seguintes índices: na Pessoa Física, crescimento moderado, com aumento de 1,3%; e no segmento Pessoa Jurídica, houve melhores resultados, com crescimento acelerado de 7,0%.

1.2 Risco de Crédito

O maior risco numa operação de crédito é o total desconhecimento sobre quem seja o tomador ou sobre o que é a operação que deseja efetuar (SCHRICKEL, 2000). O risco de crédito está presente em toda operação, pois sempre existe a possibilidade do não cumprimento da obrigação devido a fatores inesperados e adversos. Conforme Silva (2003, p. 63), “enquanto existe promessa de pagamento há risco de a mesma não ser cumprida”.

Para Lima (2015, p. 7), “o risco de crédito é aquele risco do não recebimento de um valor monetário de uma contraparte. Seja na venda de mercadorias, na concessão de

empréstimos por uma instituição financeira ou qualquer outra forma de negociação que envolva o pagamento parcelado”.

Deste modo, o Risco de Crédito nada mais é do que a possibilidade de perdas relacionadas ao descumprimento por parte do proponente da operação, quando o mesmo não cumpre suas obrigações financeiras conforme os termos contratados. Tal ação desvaloriza o contrato de crédito devido à classificação de risco do proponente estar prejudicada por sua inadimplência. Num primeiro momento, aparentemente, pela existência de juros maiores em virtude da inadimplência, temos a percepção de um maior ganho, mas na verdade teremos a redução da remuneração devido aos custos atrelados à recuperação (RISCO DE CREDITO, 2019).

1.3 Ratings de Crédito e CreditScoring

O *rating* é uma avaliação de risco que é feita por meio da mensuração e ponderação das variáveis determinantes do risco da empresa. Ele é apresentado por meio de um código ou classificação que fornece uma graduação do risco (SILVA, 2003). Os *ratings* de crédito procuram classificar os emissores de dívidas pela qualidade do seu crédito. Tais classificações são comparáveis às notas atribuídas aos diferentes emissores (LIMA, 2015). Na solicitação de um empréstimo, a instituição dá início a um processo de análise, a qual resulta em uma nota geral que nada mais é que o *rating* de crédito (LIMA, 2015).

Segundo Santos (2009), *ratings* são opiniões sobre a capacidade futura dos devedores efetuarem, dentro do prazo, o pagamento do principal e dos juros de suas obrigações. Ao conceder um empréstimo, a empresa passa a acompanhar a capacidade do tomador em honrar seus compromissos, prevenindo a saúde financeira com a possibilidade de adoção de medidas preventivas perante a insolvência.

A classificação do risco de crédito é estabelecida em diferentes escalas que, em geral, começam com a nota máxima e vão decrescendo à medida em que o risco observado aumenta. As agências de *rating* são organizações que fornecem serviços de análise, operando sob os princípios de independência, objetividade, credibilidade e divulgação. Na Figura 1 podemos verificar o significado e a escala de *ratings* globais das principais agências mundiais.

Figura 1 - Escala de Ratings Globais das Agências

Fitch Ratings	Moody's	Standard & Poor's	Classificação	Qualidade	Risco
AAA	Aaa	AAA	Grau de Investimento	Altíssima	Baixíssimo
AA+	Aa1	AA+	Grau de Investimento	Alta	Muito Baixo
AA	Aa2	AA	Grau de Investimento	Alta	Muito Baixo
AA-	Aa3	AA-	Grau de Investimento	Alta	Muito Baixo
A+	A1	A+	Grau de Investimento	Média-Alta	Baixo
A	A2	A	Grau de Investimento	Média-Alta	Baixo
A-	A3	A-	Grau de Investimento	Média-Alta	Baixo
BBB+	Baa1	BBB+	Grau de Investimento	Média-Alta	Moderado
BBB	Baa2	BBB	Grau de Investimento	Média-Alta	Moderado
BBB-	Baa3	BBB-	Grau de Investimento	Média-Alta	Moderado
BB+	Ba1	BB+	Grau Especulativo	Média	Alto
BB	Ba2	BB	Grau Especulativo	Média	Alto
BB-	Ba3	BB-	Grau Especulativo	Média	Alto
B+	B1	B+	Grau Especulativo	Média-Baixa	Alto
B	B2	B	Grau Especulativo	Média-Baixa	Alto
B-	B3	B-	Grau Especulativo	Média-Baixa	Alto
CCC	Caa1	CCC+	Grau Especulativo	Baixa	Muito Alto
CC	Caa2	CCC	Grau Especulativo	Baixa	Muito Alto
C	Caa3	CCC-	Grau Especulativo	Baixa	Muito Alto
RD	Ca	CC	Grau Especulativo	Baixíssima	Altíssimo
D	C	C	Grau Especulativo	Baixíssima	Altíssimo
		D	Grau Especulativo	Baixíssima	Altíssimo

Fonte:(BRASILADVFN, 2019)

O *CreditScoring* é uma classificação de risco de crédito de um cliente que nos fornece a probabilidade de pagamento. O desenvolvimento desses modelos depende do volume e da qualidade das informações de que se dispõe, da qualidade da equipe e das ferramentas estatísticas (SERASA, 2016). Uma das classificações do *score* pode ser verificada na Figura 2 abaixo.

Figura 2 - Demonstrativo de Pontuação Score Serasa

Fonte:(KINAST, 2018)

1.4 Política de Crédito

Conforme expõe Tsuru (2007), a política de crédito para uma empresa vendedora deve corresponder à definição de seu padrão de crédito, contendo regras e diretrizes a serem seguidas de forma padronizada e consistente, diante de diferentes questões e situações. De acordo com Lemes Junior, Rigo e Cherobim (2005), as políticas de crédito são a base da eficiente administração de Valores a Receber, pois orientam a forma como o crédito é concedido, definindo padrões de crédito, prazos, riscos, garantias exigidas e diretrizes de crédito.

Na política de crédito são definidas claramente quais as regras, diretrizes e estratégias que a gestão de crédito irá seguir para alcançar e encontrar o equilíbrio entre as pretensões de vendas, mas sempre pensando em formar e manter uma carteira de alta qualidade (LIMA, 2015).

1.5 Gestão do Crédito / Gestão de Risco de Crédito

A gestão de crédito é composta pelas etapas de decisão, formalização, monitoramento e cobrança, adaptados ao perfil dos clientes e segmentos. Esse processo é operacionalizado e controlado por sistemas que possibilitam o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito (BCGBRASIL, 2019).

Dessa forma, a Gestão de Crédito engloba a cultura de gerenciar o risco em relação crédito/clientes dentro da instituição, com a constante análise das informações disponíveis. Diante dos riscos eminentes e das oportunidades atreladas ao crédito, instituições se veem diante de situações que, quanto maior e melhor as estratégias para gerenciamento do crédito, maior sua segurança financeira, por isso buscam ferramentas para auxiliar esta gestão.

Entendemos que risco de crédito é a possibilidade de prejuízos pela incapacidade de um proponente honrar com seus compromissos assumidos, sendo que a gestão deste risco é a arte de suavizar essas perdas. Este processo está inserido na Gestão do Crédito, seguindo as regras que regem todas as etapas do crédito: aprovação, acompanhamento e recuperação (BCGBRASIL, 2019).

Na fase inicial são analisados os C's do crédito, que são informações indispensáveis para a análise subjetiva da capacidade financeira dos tomadores. Essas informações possibilitam investigar aspectos financeiros e pessoais do solicitante do crédito, o que

aperfeiçoa e proporciona um maior asserto no processo decisório quanto à viabilidade de assumir o risco da concessão.

Os Cs's do Crédito são: Caráter: se refere ao histórico financeiro do cliente e sua reputação no mercado. São analisadas, principalmente, as transações efetivadas no passado; Capacidade: diz respeito às condições que a empresa solicitante do crédito dispõe para saldar a dívida; Capital: corresponde ao patrimônio do cliente/empresa e seus sócios. Envolve tudo que compõe o inventário do solicitante do crédito; Colateral: envolve as garantias dadas em troca do crédito. Pode citar equipamentos, imóveis, ativos, entre outros; Condições: tem como premissa a atual situação financeira do cliente, suas perspectivas e potencial para crescimento ou declínio; Conglomerado: geralmente tratando especificamente quanto a grupos empresariais ou familiares (SANTOS, 2000).

Como segunda fase, mas não menos importante, temos o acompanhamento da operação, que deve ser monitorada continuamente durante toda sua existência. Também são levados em conta fatores externos, como economia, setor em que está inserido o proponente da operação, tanto Pessoa Jurídica como Pessoa Física, alertas oriundos dos *ratings* e monitoramento do estado financeiro dos proponentes (BCGBRASIL, 2019).

Em terceira posição temos a recuperação. Ao chegarmos nesta fase podemos reavaliar se teve alguma falha na concessão ou se a situação econômica tenha levado o proponente a esta situação. Neste momento a agilidade irá refletir em uma melhor e mais rápida recuperação, pois a régua de cobrança se torna a melhor ferramenta de ação contra os devedores, que podem ser classificados em quatro grandes grupos: Devedor Crônico; Devedor Ocasional; Devedor Negligente e Mau Pagador (BRASIL, 2019).

1.6 Análise de Crédito

A Análise de Crédito é considerada uma etapa de altíssima importância para as empresas, sendo que auxilia na tomada de decisões e contribui para uma melhor saúde financeira, otimizando seu desempenho. De acordo com Santos (2000), sua principal utilidade é investigar se a solicitação do crédito está adequada à capacidade de pagamento do proponente. Considerada um processo, a Análise de Crédito engloba variáveis que visam entender o comportamento dos tomadores, buscando dados passados de seu histórico e confrontando-os com dados atualizados. Essa prática ajuda a classificar como bons ou maus pagadores e facilita a tomada da decisão na aprovação ou não do crédito, pois considera

algumas variáveis como: renda, patrimônio, capacidade de pagamento, restritivos, históricos, garantias e riscos do proponente nos órgãos de proteção ao crédito.

A análise de crédito de uma Cooperativa de Crédito depende de uma série de documentos comprobatórios conforme segmentação - Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ) -, sendo que na PJ estes documentos têm alteração conforme o faturamento. Após o levantamento da documentação correta para atualização cadastral é efetuado o preenchimento de uma ferramenta chamada Análise de Crédito, a qual sugere limites por linha de crédito, com base na renda, informações de *Score* e situação patrimonial. Caso os limites não atendam à necessidade, abre-se a possibilidade de solicitar o valor necessário mediante a elaboração de um parecer de crédito sucinto, com informações relevantes da operação e do proponente ou grupo econômico, caso houver. Esta operação passará pelo analista de crédito, que apresentará seu parecer, partindo após para deliberações dos comitês, conforme alçadas pré-definidas, iniciando pela votação na Agência, seguido do comitê regional, podendo até necessitar a validação do conselho de administração como última votação para aprovação. Caso a proposta ou limite seja reprovado em estância inferior, não seguirá adiante, retornando para o executor da proposta como indeferido (SICREDI, 2018).

1.7 Inadimplência

Segundo dados da Serasa Experian, divulgados em 24 abril de 2019, o número de pessoas endividadas atingiu seu maior patamar desde 2016, chegando a 63 milhões de brasileiros inadimplentes. Esse número representa 40,30% da população adulta. Confrontando esta informação, com a vinculação de que está sendo liberado o saque de R\$ 500,00 do FGTS, 44,9% dos que possuem direito pretendem efetuar o saque e destes, 37,6% pretendem realizar o pagamento de dívidas em atraso (ELIAS, 2019).

Devido à inadimplência surgir de fatores incontroláveis como ausência de educação financeira e falta de controle nos gastos, acreditamos que seja impossível eliminá-la por completo, então temos a possibilidade de minimizá-la ao máximo utilizando ferramentas de controle. Podemos destacar algumas práticas de controle da inadimplência como: o uso da tecnologia para melhorar o controle da inadimplência; ser transparente no momento da negociação, deixando o cliente ciente do que está adquirindo; saber cobrar os clientes inadimplentes seguindo o critério de que “quem antes cobra, antes recebe”; e formulando estratégias de comunicação que avisem previamente o vencimento das obrigações (LUCAS, 2018).

A inadimplência dos clientes de uma empresa pode decorrer do quadro econômico geral do país ou de fatores no âmbito da própria empresa (SANTOS, 2000). O autor ainda afirma que, quando a inadimplência surge devido ao quadro econômico do país, a tendência é que a mesma aumente, porém, isso faz com que a empresa não tenha muito controle da situação.

Segundo Santos (2003, p. 17), o risco de inadimplência “pode ser determinado por fatores internos e externos. O risco total de crédito é função direta desses dois fatores”. Entre os fatores internos podemos destacar profissionais desqualificados, controles de riscos inadequados, ausência de modelos estatísticos, concentração de crédito com clientes de alto risco. Já os fatores externos são de natureza macroeconômica.

1.8 Provisão Para Crédito Com Liquidação Duvidosa (PCLD)

Segundo Neves e Visconti (1998), as provisões são despesas com crédito ou constituição de obrigações na qual já ocorreu o fato gerador contábil, mas não podem ser medidas e sim estimadas. É importante ressaltar que a PCLD está ligada diretamente à inadimplência, sendo que o valor do provisionamento irá aumentar ou baixar, conforme o risco de inadimplência das operações de crédito.

Em 1999, o Banco Central, pela resolução nº 2.682 de 21-12-1999, determinou as escalas de classificação de risco e fixou os respectivos percentuais de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa. Mais especificamente no artigo 6º desta resolução, em que trata da provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa, deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais a seguir mencionados, sem prejuízo da responsabilidade dos administradores das instituições pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face a prováveis perdas na realização dos créditos. A Figura 3 apresenta os percentuais que devem ser provisionados de acordo com o nível de risco.

Figura 3 - Tabela de Riscos do Banco Central do Brasil

Risco Nível	Faixa	%
AA	Em dia	0,00%
A	Até 15 dias de atraso	0,50%
B	15-30 dias de atraso	1,00%
C	31-60 dias de atraso	3,00%
D	61-90 dias de atraso	10,00%
E	91-120 dias de atraso	30,00%
F	121-150 dias de atraso	50,00%
G	151-180 dias de atraso	70,00%
H	> 180 dias de atraso	100,00%

Fonte: Assaf Neto (2012, p.75)

1.9 Acordo de Basiléia

O Acordo de Basiléia, assinado em 1988 na cidade de Basiléia, na Suíça, contou com a reunião dos comitês dos Bancos Centrais para definirem padrões de solvência e liquidez. O Brasil não integrou este acordo, mas em 1994, pela resolução 2.099 do Conselho Monetário, aderiu ao referido Acordo. Após esse evento, já houve inúmeras alterações com intuito de padronização na regulação bancária (BCB, 2019).

Em resumo, o índice de Basiléia apresenta a relação entre o capital próprio da instituição e o capital de terceiros que será exposto a risco por meio de empréstimos. Como exemplo, se uma instituição apresenta índice de Basiléia de 15%, significa que a cada R\$ 1,00 emprestado, o banco possui patrimônio de R\$ 0,15. Outra informação relevante sobre o Índice de Basiléia é a atual determinação do Banco Central do Brasil: o mínimo exigido a partir de 2019 é de 8% (BCB, 2019).

Observamos, a seguir, a fórmula de cálculo do Índice de Basiléia:

Figura 4: Fórmula de Cálculo do Índice de Basiléia

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

IB = Índice de Basiléia
PR = Patrimonio de Referência
RWA = Ativos Ponderados pelo Risco

Fonte: WAINBERG, Rodrigo (2018)

2 METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa classifica-se como qualitativa e descritiva, sob caráter qualitativo devido a não possuir questionário com fins no levantamento de números e estatísticas, mas por buscar interpretar e compreender os assuntos abordados. “Pesquisa qualitativa é um método de investigação científica que foca no caráter subjetivo do objeto analisado, estudando as suas particularidades e experiências individuais, por exemplo”(PADILHA, CARVALHO, LENZI & SOUZA, 2018, p.1). Na pesquisa qualitativa, o objetivo é produzir informações, com as características de descrever, compreender e explicar, observando as diferenças entre o mundo social e natural, buscando dados mais fidedignos possíveis.

Para Triviños (1987, p. 112), os estudos descritivos podem ser criticados porque pode existir uma descrição exata dos fenômenos e dos fatos. Estes fogem da possibilidade de verificação através da observação. Ainda para o autor, às vezes não existe, por parte do investigador, um exame crítico das informações e os resultados podem ser equivocados; e as técnicas de coleta de dados, como questionários, escalas e entrevistas, podem ser subjetivas e apenas quantificáveis, gerando imprecisão.

“Na pesquisa descritiva, cabe ao pesquisador fazer o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fatos do mundo físico, sem a manipulação ou interferência dele. Ele deve apenas descobrir a frequência com que o fenômeno ocorre ou como se estrutura dentro de um determinado sistema, método, processo ou realidade operacional” (PADILHA, CARVALHO, LENZI & SOUZA, 2018, p.1).

Para a realização deste artigo, foi efetuado, primeiramente, pesquisa em livros, artigos e sites para o desenvolvimento da fundamentação teórica. Em seguida, houve a busca de dados apresentados nos balanços das instituições financeiras e a realização de extensa pesquisa sobre índices de inadimplência, índice de Basiléia e provisionamento. Foi necessário, também, captar informações no site do Banco Central, apurando a evolução de indicadores da média de inadimplência do Sistema Financeiro Nacional, para efetuar a comparação e a apresentação dos mesmos em gráficos e tabelas, buscando confirmar a hipótese apresentada neste trabalho.

3 DISCUSSÃO

Identificamos que os sistemas de créditos cooperativos estão em significativa expansão, aumentando gradativamente sua participação nas liberações de crédito, tanto rural

quanto comercial, no sistema financeiro nacional. Conforme já apresentado anteriormente, as Cooperativas aumentaram sua participação na Pessoa Física de 5,2% em 2005, para 6,5% em 2017, já na Pessoa Jurídica o aumento foi maior, passando de 1% em 2005, para 8% em 2017.

Sabemos que as Cooperativas de Crédito, por serem formadas por sócios, donos do negócio, e terem fiscalização efetiva do Banco Central, costumam trabalhar com mais cautela, aceitando correr menor risco em suas negociações de crédito. Com o passar do tempo, as Cooperativas vêm aperfeiçoando seus métodos de análise de crédito e gestão do risco, utilizando cada vez mais ferramentas que executem cálculos automatizados, baseados no *score* de todos os CPF/CNPJ. Este *score* é buscado na tabela fornecida pelo próprio Serasa, instituição que faz a classificação de risco dos proponentes segundo informações de inadimplência ou adimplência do sistema financeiro global. Desta forma, são utilizados motores de cálculos que avaliam diversas variáveis como renda, patrimônio, tempo de conta na instituição e, principalmente, histórico. Proponentes com passagens nos órgãos de restrição possuem classificação prejudicada e, na maioria das vezes, restrições nos limites de crédito pré-aprovados, e, conseqüentemente, maiores taxas nas suas operações.

Nas cooperativas, pela apuração efetuada, operações não enquadradas nos pré-requisitos de aprovações automatizadas, são validadas e analisadas manualmente por analistas de crédito, os quais apresentam seu parecer com base no relatório do executor da proposta, cadastro e histórico. Assim, depois de emitido o parecer do analista de recomendo ou não recomendo, a operação passa por deliberação, seguindo a alçada competente que é definida pelo valor da operação e saldo devedor da carteira de crédito, podendo, mesmo não sendo recomendado pelo analista, ser aprovada. Outro diferencial das Cooperativas são as comprovações de rendas aceitas, sendo flexíveis neste critério.

Já sobre gestão de crédito e gestão de risco de crédito, destacamos a fala do Diretor de operações da UNICRED, a qual diz: “entendo que a gestão de crédito visa a estratégias tanto para alavancar e vislumbrar oportunidades de negócios e ao mesmo tempo proteger a empresa dos riscos destes. Trata cronologicamente o crédito desde a oportunidade do negócio até uma possível perda. Gestão do Risco de Crédito visa estratégias e um conjunto de práticas visando a mitigação e redução dos riscos inerentes ao crédito, estes geradores de inadimplência e prejuízo. Trata cronologicamente o crédito a partir da concessão até uma possível perda”.

Assim, dividimos a Gestão de Risco de Crédito em dois: de um lado a Gestão, que é o estudo da probabilidade de ocorrências de algo buscando englobar as questões: decidir, planejar, executar e monitorar. De outro lado, temos o risco, que é a combinação entre

probabilidade, que em determinado evento possa ocorrer, e os impactos, englobando as seguintes questões: identificar, analisar e avaliar.

Na Tabela 1, apresentamos os índices de inadimplência e o volume de carteira de Crédito total de 2010 a 2018 das Cooperativas de Crédito Sicredi e Unicred e dos Bancos Públicos Banco do Brasil e Banrisul. Nela são apresentados os índices retirados dos relatórios anuais das instituições relacionadas, compilados e apresentados no formato de percentual, calculados sobre a carteira de crédito total das instituições.

Tabela 1 - Tabela Inadimplência Média Anual

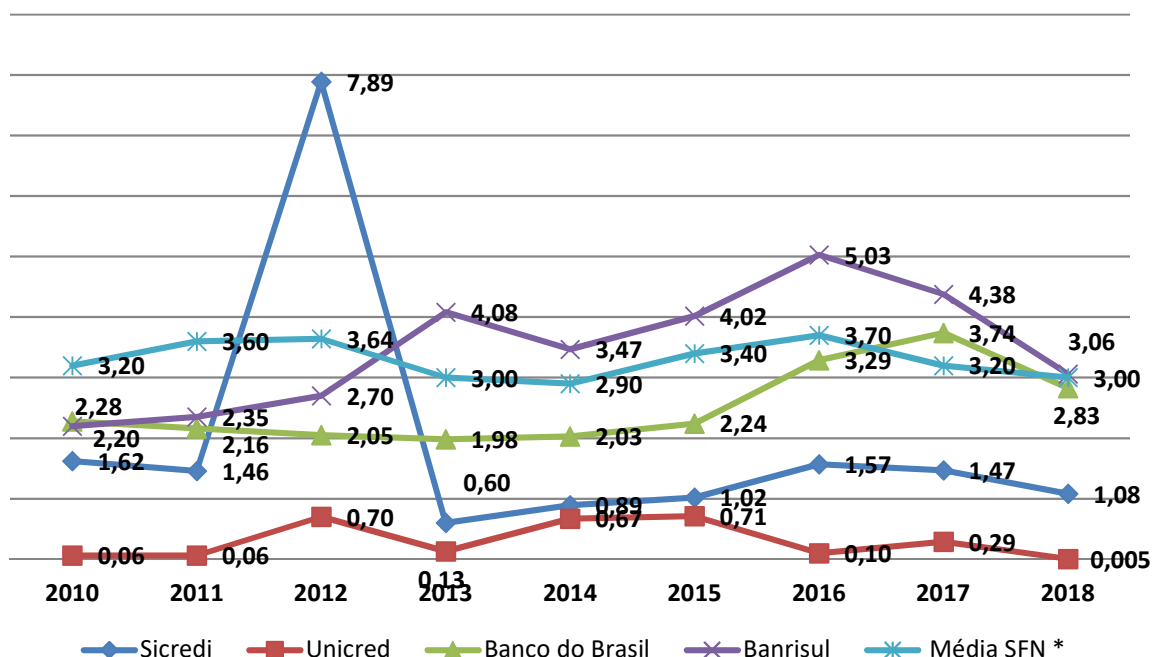
<i>Taxas médias de Inadimplência (Over 90) - Carteira Total</i>									
Ano	Sicredi %	Volume Carteira **	Unicred %	Volume Carteira **	Banco do Brasil	Volume Carteira ***	Banrisul %	Volume Carteira ***	Média SFN *
2010	1,62	215	0,06	24	2,28	358.400	2,20	17.033	3,20
2011	1,46	322	0,06	24	2,16	422.989	2,35	20.393	3,60
2012	7,89	381	0,70	38	2,05	525.672	2,70	24.327	3,64
2013	0,60	489	0,13	51	1,98	623.417	4,08	26.652	3,00
2014	0,89	586	0,67	70	2,03	687.911	3,47	30.487	2,90
2015	1,02	710	0,71	83	2,24	717.849	4,02	32.013	3,40
2016	1,57	835	0,10	91	3,29	653.591	5,03	30.337	3,70
2017	1,47	995	0,29	91	3,74	632.443	4,38	31.369	3,20
2018	1,08	1.040	0,005	109	2,83	630.379	3,06	34.063	3,00
<p>*Taxa média de inadimplência do Sistema Financeiro Nacional - Over 90 em % ** Carteira de crédito em Milhões de Reais *** Carteira de Credito em Bilhões de Reais</p>									

Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Já no Gráfico 3, proporcionamos uma melhor visão dos índices a fim de observar e comparar a oscilação e tendência dos mesmos. Quanto menor o índice, melhor sua colocação, sendo que foi utilizado nesta apresentação o índice de inadimplência Over 90, que considera uma inadimplência de mais de 90 dias e menos de 180.

Gráfico 3 - Gráfico Inadimplência

Comparação com taxa de Inadimplência do Sistema Financeiro Nacional



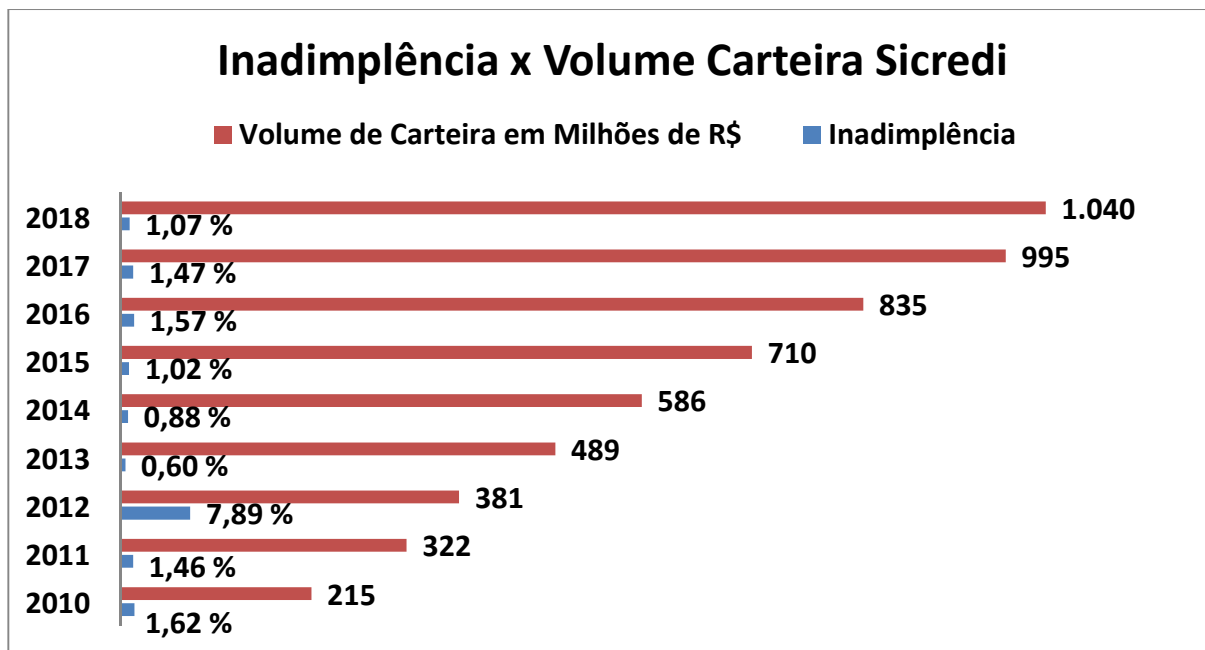
Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Confrontando os índices de inadimplência apresentados no Gráfico 3 e na Tabela 1, concluímos que como média de inadimplência dos nove anos pesquisados, temos as seguintes informações: Unicred, com média de 0,30%; Sicredi, 1,95%; Banco do Brasil, 2,51%; e Banrisul, 3,48%; o Sistema Financeiro Nacional, neste mesmo índice (Over 90), apresenta uma média de 3,29%. Por meio de tais índices, podemos observar que as Cooperativas teoricamente apresentam uma boa gestão de sua carteira de crédito, conseguindo a manutenção dos índices de inadimplência em patamares aceitáveis se comparados com os Bancos Públicos e abaixo da média do Sistema Financeiro Nacional (SFN), ficando somente o Banrisul com média acima. Contudo, no último exercício analisado apresentaram uma melhora considerável, permanecendo bem próximo ao índice do SFN.

Na pesquisa efetuada buscamos a comparação entre o volume de carteira e a taxa de inadimplência, cujo dado pode ser analisado por meio dos gráficos 4, 5, 6 e 7. Os quatro

gráficos apresentam em barras vermelhas o volume de carteira, e com barras azuis as taxas médias de inadimplência no índice Over 90, desde 2010 até o último exercício finalizado, que é 2018.

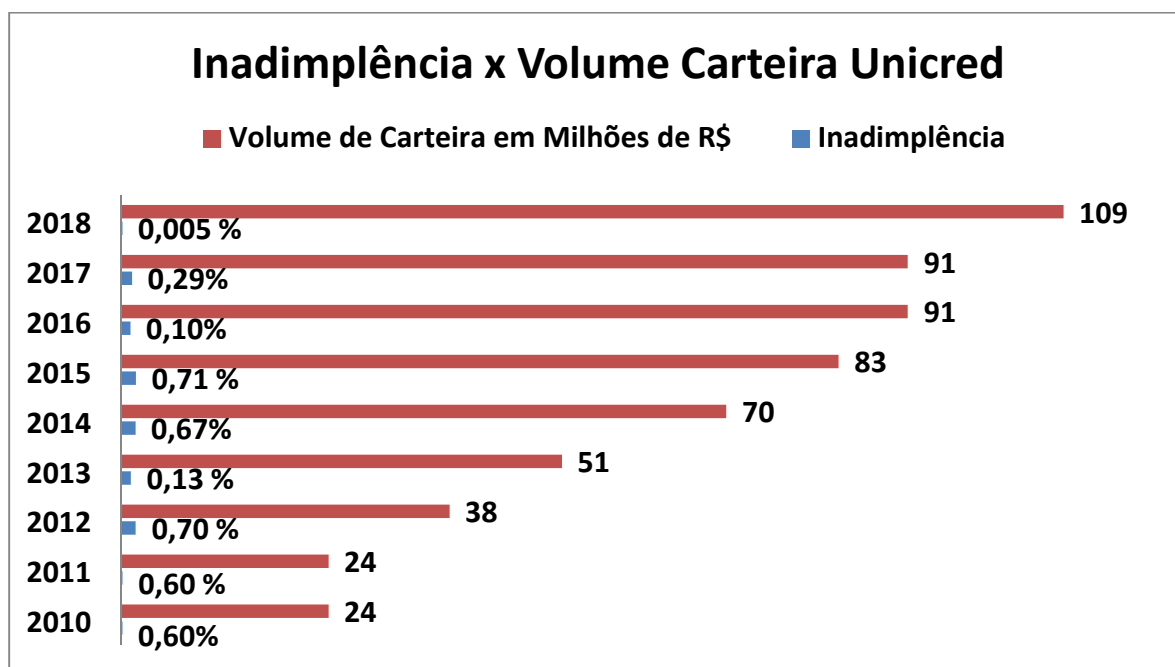
Gráfico 4 - Gráfico Volume x Sicredi



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

O Gráfico 4, inicia com apresentação dos dados das Cooperativas de Crédito, sendo que podemos analisar o volume de carteira e percentuais de inadimplência do Sicredi. Já no Gráfico 5, temos os dados da Unicred, sendo esta a detentora do menor índice de inadimplência estudado neste trabalho.

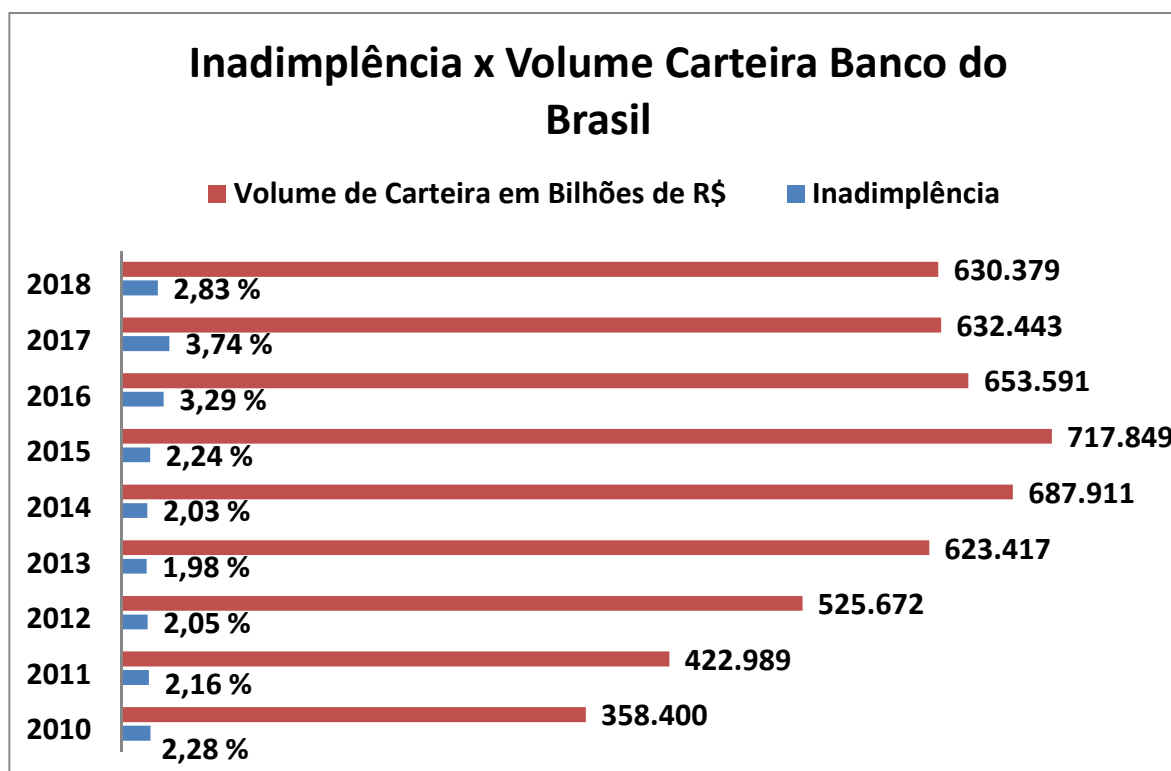
Gráfico 5 - Gráfico Volume x Unicred



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Na sequência das apresentações, temos o Gráfico 6, que demonstra os dados do Banco do Brasil, o qual possui o maior volume de carteira deste estudo.

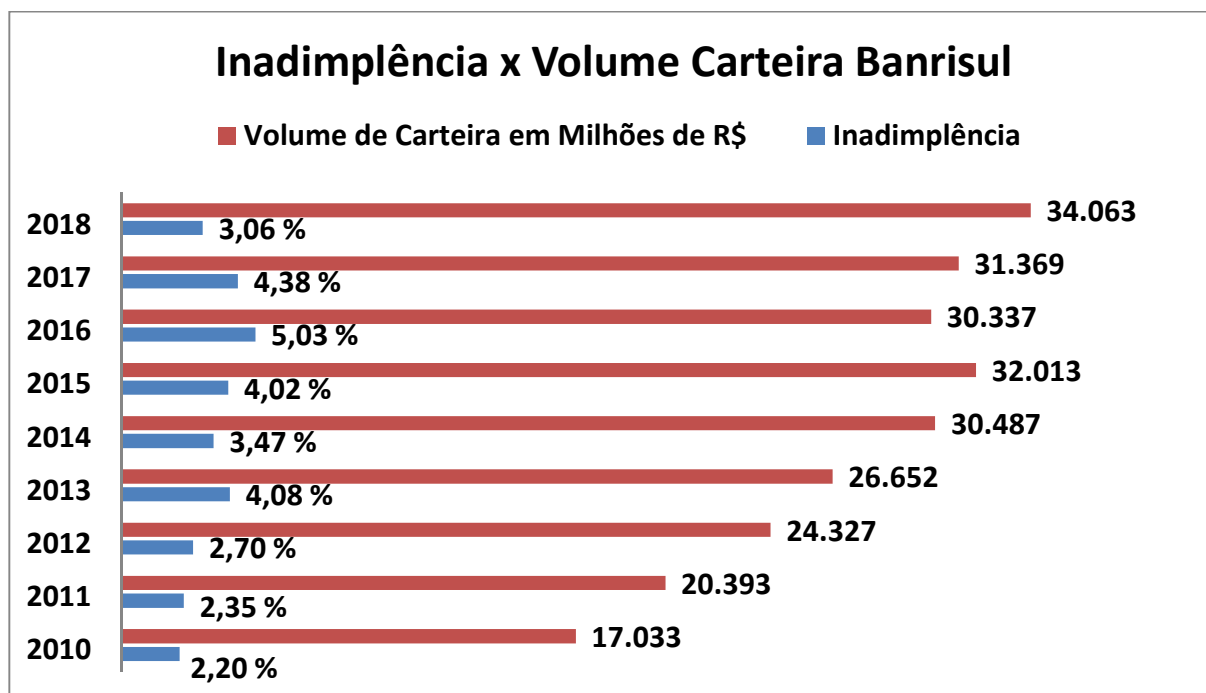
Gráfico 6 - Gráfico Volume x Banco do Brasil



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Para finalizar a série de gráficos denominados “Inadimplência X Volume de Carteira”, temos a seguir o Gráfico 7, que apresenta os dados do Banrisul, sendo esta a instituição que apresentou maior índice médio de inadimplência, mas não sendo a com o maior volume de carteira.

Gráfico 7 - Gráfico Volume x Banrisul



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Observando os gráficos 4, 5, 6 e 7, constatamos que o volume de carteira não apresenta interferência nos índices de inadimplência, não sendo fator determinante na formação deste indicador. Como exemplo, temos o Banco do Brasil, que apresenta o maior volume de carteira sem apresentar o maior índice de inadimplência, estando seus índices abaixo da meia do Sistema Financeiro Nacional.

Tabela 2 - Tabela Provisionamento de Crédito em 2018

Classificação da Carteira de Crédito pelo Nível de risco e Provisões									
Nível de Risco	P. M. R. *	Banrisul ***		Banco do Brasil ***		Sicredi **		Unicred **	
		Carteira Crédito	Provisão	Carteira Crédito	Provisão	Carteira Crédito	Provisão	Carteira Crédito	Provisão
AA	0,00%	4.039.503	0	326.362.090	0	340	0	16.295	0
A	0,50%	20.061.798	100309	66.000.596	330003	297.866	1489	25.757	128,785
B	1,00%	3.397.245	33972	133.182.733	1331827	444.594	4446	22.380	223,8
C	3,00%	2.164.506	64935	53.885.309	1616559	209.582	6287	34.557	1036,71
D	10,00%	1.420.429	142043	12.859.714	1285971	41.311	4131	9.096	909,6
E	30,00%	626.152	187846	9.792.514	2937754	20.265	6080	1.354	406,2
F	50,00%	342.235	171118	4.749.509	2374755	7.392	3696	288	144
G	70,00%	333.394	233376	4.127.187	2889031	4.589	3212	40	28
H	100,00%	1.678.457	1678457	19.419.427	19419427	14.304	14304	1	1
Total Provisão		R\$ 34.063.719	R\$ 2.612.055	R\$ 630.379.079	R\$ 32.185.328	R\$ 1.040.243	R\$ 43.646	R\$ 109.768	R\$ 2.878
% de Provisão		7,67%		5,11%		4,20%		2,62%	
* Provisionamento Mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682/99									
** Carteira em Milhões de Reais									
*** Carteira em Bilhões de Reais									

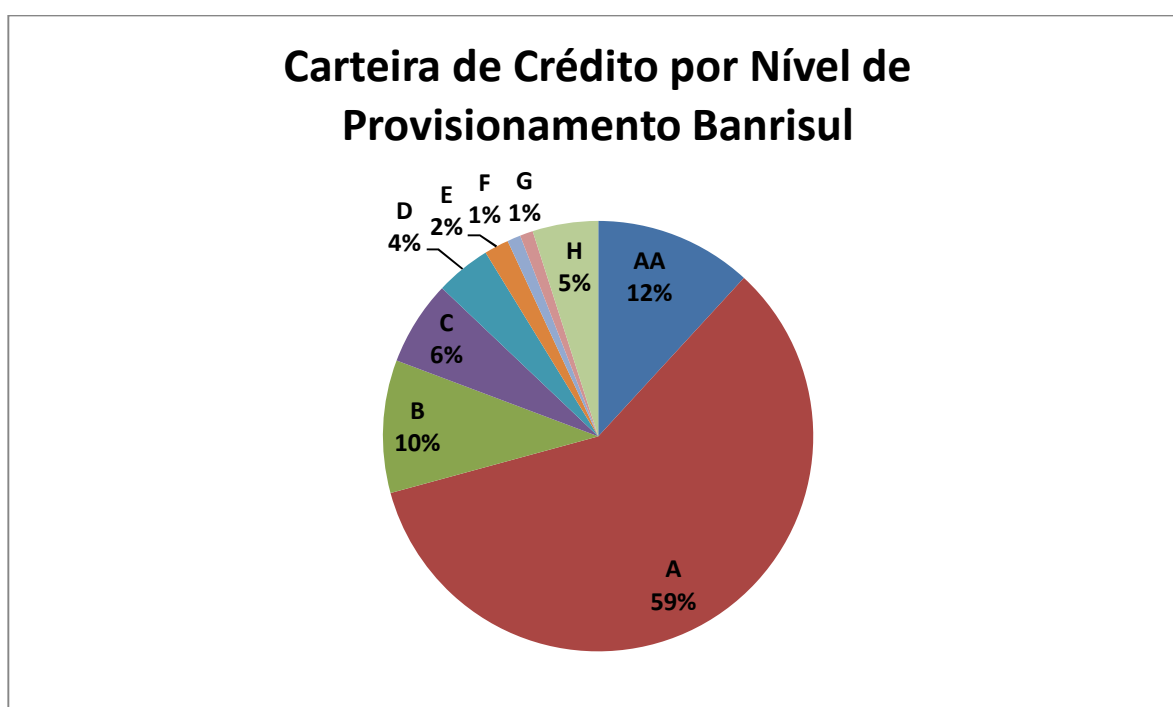
Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Na Tabela 2, são apresentadas as faixas de provisionamento de crédito seguindo os critérios do Banco Central, baseados na resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional que determina os percentuais de provisionamento de crédito para operações com liquidação duvidosa. Conforme a classificação da operação nos níveis de risco apresentados na Figura 3, foi aplicado o percentual relativo sobre o montante da carteira de cada Instituição, determinando o valor a ser provisionado. Na Tabela 2, também podemos observar o percentual de provisionamento comparado com a carteira de crédito total das instituições. Verificamos, além da evolução dos índices, perda significativa de receita, estando estes provisionamentos atrelados à análise de crédito, o que confirma sua grande importância. Conseguimos identificar que as Cooperavas apresentam menores índices de provisionamento e, conseqüentemente, maior valores de recuso para utilização na carteira de crédito.

Já nos gráficos 8, 9, 10 e 11, demonstramos de forma mais clara como está a carteira de crédito das quatro instituições estudadas. Além do mais, verificamos a diversificação entre as faixas de risco e em quais delas há uma maior concentração.

Cabe lembrar que, a classificação de risco das operações, apresenta enquadramento em ordem crescente de risco; quanto maior o risco maior a provisão. Os riscos AA, A, B e C, apresentam classificação como Normal, seguidos dos intermediários, risco D, que demandam uma maior administração do risco, e finalizando com os riscos E, F, G e H, que apresentam características anormais, denominados alta perspectiva de perda. (VIEIRA, 2007).

Gráfico 8 - Gráfico Provisionamento x Bannisul

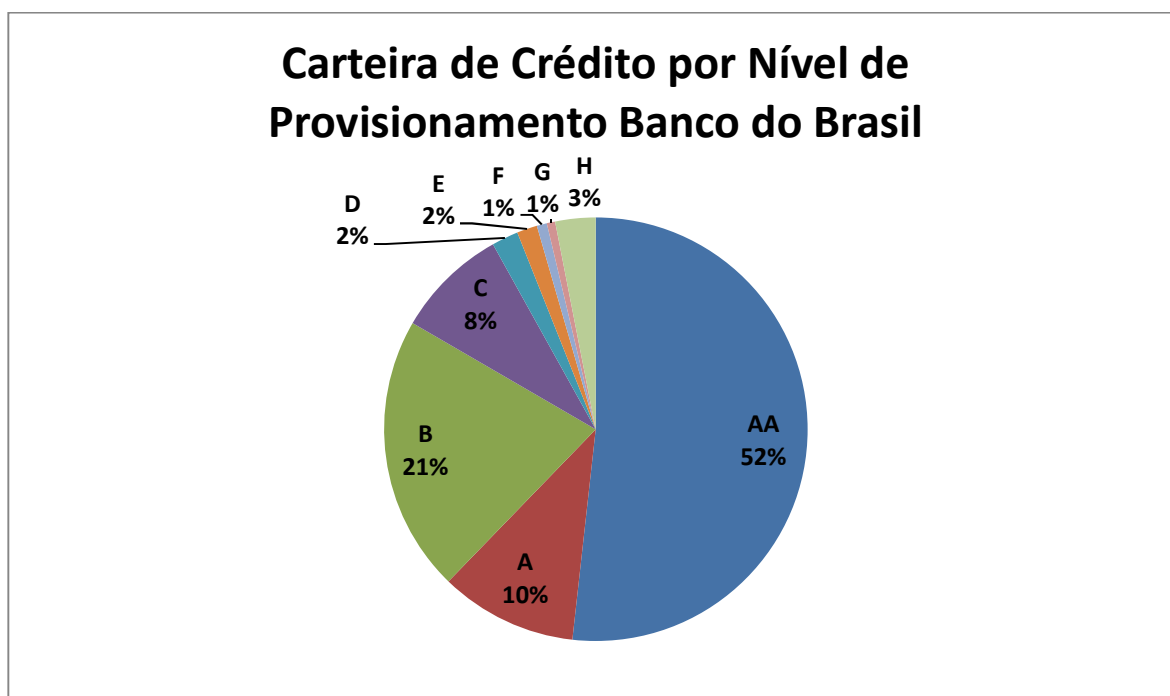


Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

No gráfico 8, acima, podemos avaliar que a concentração da carteira de crédito está nos três melhores índices (A, AA e B), totalizando 81% do montante do crédito, mas mesmo com esta concentração nos melhores índices, o Bannisul apresenta o maior índice de provisionamento, sendo 7,67% do total de sua carteira.

Já no Gráfico 9, o Banco do Brasil concentra sua carteira no melhor índice (AA), sendo 52%, totalizando 83% quando somados ao A e B. Torna-se relevante, também, os 3% que estão enquadrados no pior índice (H), sendo provisionado 100% da carteira, ficando o Banco Do Brasil com um índice de provisionamento de 5,11% do total de sua carteira.

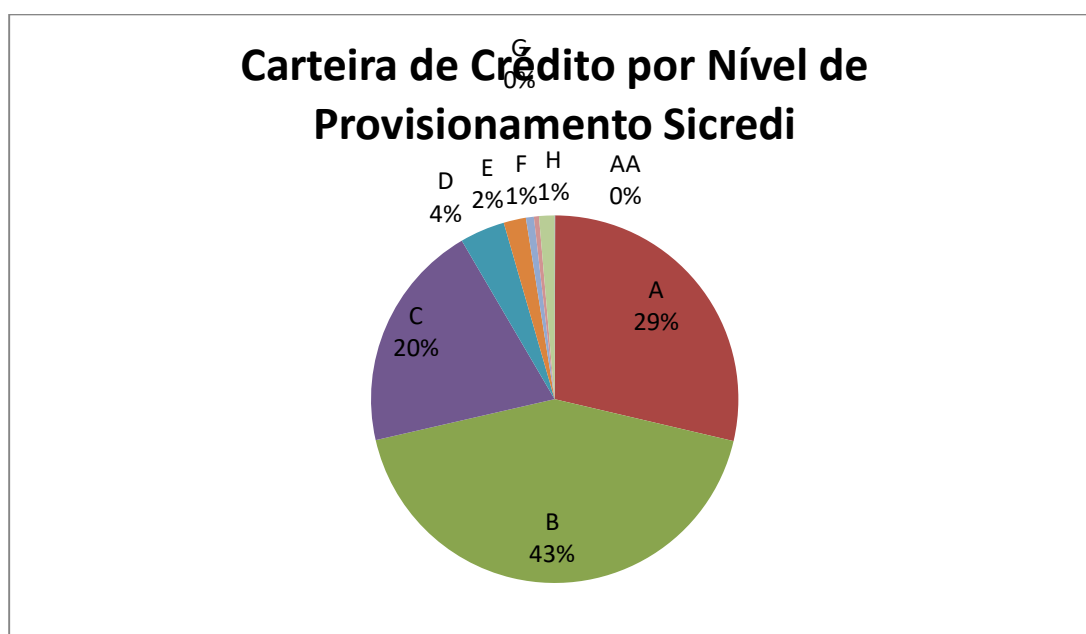
Gráfico 9 - Gráfico Provisionamento x Banco do Brasil



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

No que se refere ao Gráfico 10, a diversificação da carteira do Sicredi, observamos que o mesmo apresenta 92% de sua carteira nos melhores índices (AA, A e B), possuindo o segundo melhor índice de provisionamento entre as Instituições analisadas, sendo 4,20% do total da carteira.

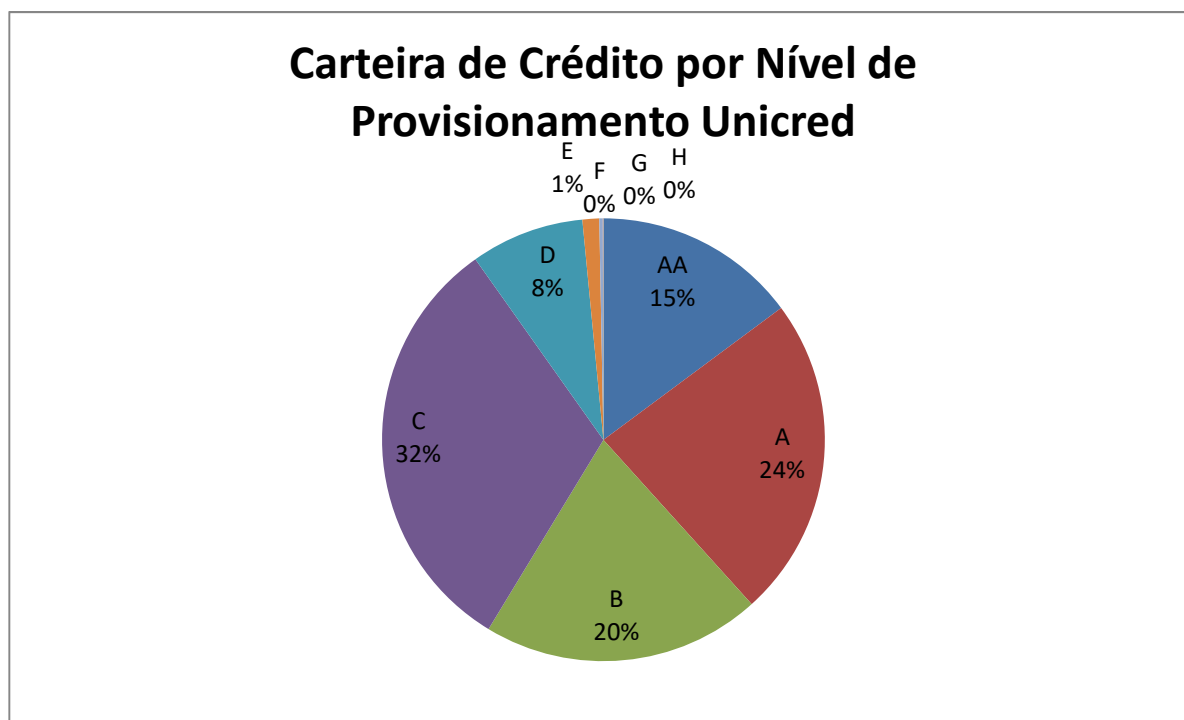
Gráfico 10 - Gráfico Provisionamento x Sicredi



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Na continuidade de apresentação, temos o Gráfico 11, que apresenta a composição da carteira da Unicred, que apresenta 59% de sua carteira nos melhores índices (AA, A e B). Se somados aos índices C e D, totaliza 99% da composição da carteira. Apresenta o melhor índice de provisionamento entre as Instituições analisadas, sendo 2,62% do total da carteira.

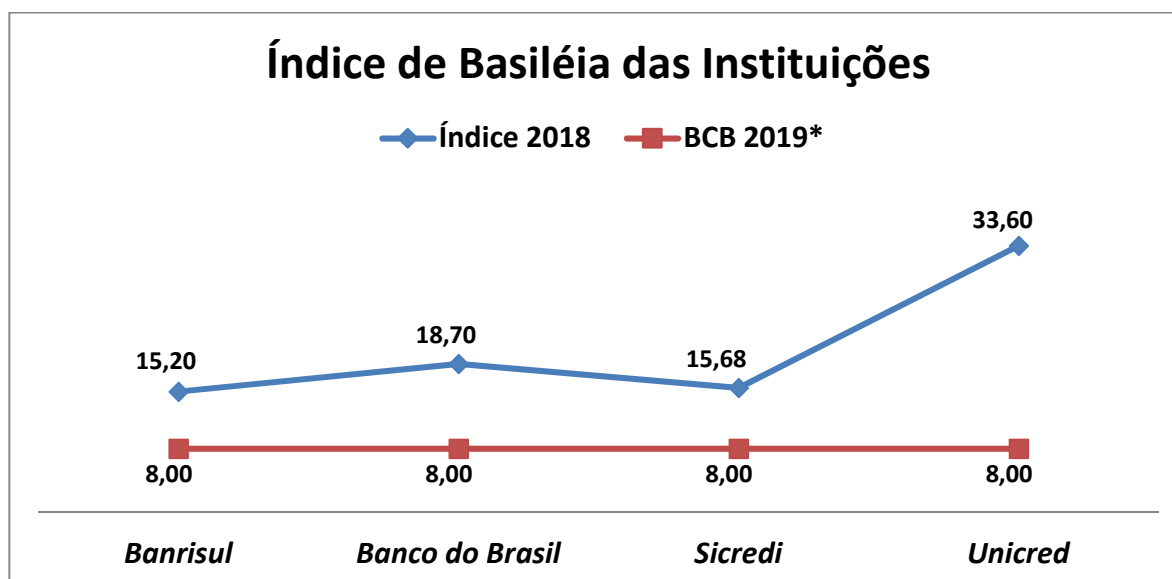
Gráfico 11 - Gráfico Provisionamento x Unicred



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

A inadimplência de Crédito é um assunto que preocupa tanto as Instituições Financeiras quando seus reguladores, pela ligação direta que esta tem com o Risco de Crédito do Sistema Financeiro. Pensando nesta situação, buscamos apresentar os índices do acordo de Capital de Basiléia (Índice de Basiléia), estando atualmente na versão Basiléia III, abordando principalmente a relação entre Risco de Crédito e condições Macroeconômicas (MARTINS, 2013). Segue apresentação gráfica do índice de Basiléia, demonstrando que as instituições estudadas se encontram enquadradas no mesmo. Verificamos que o melhor índice foi apresentado pela Unicred, considerando, pelo estudo do Gráfico 12, que quanto maior, melhor e mais preparada a Instituição estará em momentos que o mercado apresentará estresse econômico financeiro.

Gráfico 12 - Gráfico Índice de Basileia



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o levantamento e interpretação dos dados, tem-se a inadimplência como fator determinante no que se refere à saúde financeira das instituições e empresas. As instituições devem ser responsáveis e efetuarem análises criteriosas no momento das liberações de crédito para não prejudicar a sua saúde financeira. Cabe salientar que com a facilidade do crédito hoje, e a diminuição das taxas de juros, a carteira de crédito comercial tende a se elevar e, conseqüentemente, levar consigo a necessidade de boa gestão, criteriosa análise e controle dos índices de inadimplência.

Assim, tanto as cooperativas de crédito quanto os bancos públicos e privados necessitam estar com um olhar atento para sua forma de gerir o crédito, aperfeiçoando suas formas e ferramentas de análise de crédito. Há relevância em diminuir perdas e conseqüentemente o aumento dos índices de inadimplência. Sabemos que as instituições, tanto cooperativas como bancos, sobrevivem de resultados, buscando atingir suas metas e seu planejamento.

Além do mais, é primordial apresentar para sócios e acionistas resultados positivos, garantindo sua permanência no mercado. Cabe ressaltar que de nada adianta atingir resultados grandiosos com liberações de créditos pautadas em análises deficitárias, pois os custos de recuperação podem gerar resultados negativos.

Conforme relata Schrickel (2000), o maior risco de uma instituição é o total desconhecimento de quem será o tomador do dinheiro. Por isso, sugerimos que seja efetuado a prática de conhecer o cliente, o que trará benefícios ao reduzir o risco de crédito.

Na comparação das taxas de inadimplência, detectamos que as Cooperativas apresentam índices melhores do que os bancos, mas que se voltarmos nosso olhar para o volume de carteira, as Cooperativas têm muito a avançar. Entendemos que o volume de carteira não apresenta interferência nos índices de inadimplência e que a constituição das carteiras de crédito por nível de risco, apresentado na Tabela 2, é bastante diversificada e não apresenta um padrão.

Referente aos índices de Basileia apresentados no Gráfico 11, podemos observar que todas as Instituições apresentam bons índices, mas que caso estivessem abaixo do mínimo estabelecido pelo Banco Central, não apresentariam solidez patrimonial nem financeira, sendo estas deficitárias.

Com o objetivo de contribuir com os estudos futuros, com a academia e com a gestão dos fornecedores de crédito, sugerimos a aplicação estatística na análise dos dados apresentados neste estudo, ampliando a amostra para todos os bancos e Cooperativas de Crédito do Brasil. Além disso, também como sugestão, apontamos a comparação das taxas de juros segundo a classificação de risco. Acreditamos que, com isso, todos conseguirão novos e mais completos resultados.

REFERÊNCIAS

ADGHIRNI, S. (23 de Maio de 2016). **Serviço de Orientação ao Consumido**..Disponível em: S. O. S. Consumidor: <https://www.sosconsumidor.com.br/noticias-44573-entenda-como-inadimplencia-afeta-economia-pais>. Acesso em: 01 de novembro de 2019,

ASSAF Neto, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 11. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ADELIA, M.; BAFFI, T. **Modalidades de Pesquisa**: 2000.

BRASIL, P. (15 de Julho de 2019). **www.blog.protectorbrasil.com.br**. Disponível em: Protector Brasil: <<http://blog.protectorbrasil.com.br/quais-sao-os-tipos-de-devedores/>>. Acesso em: 19 de setembro de 2019.

BRASILADVFN. (27 de setembro de 2019). **DVFN Brasil**. Disponível em:< <https://br.advfn.com/agencia-de-classificacao-de-risco>>. Acesso em: 27 de setembro de 2019.

BCB, BANCO CENTRAL DO BRASIL (28 de Outubro de 2019). **www.bcb.gov.br**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/recomendacoesbasileia>>. Acesso em: 27 de setembro de 2019.

BEZZERA, P.(2018). **Renegociar dívidas: 7 motivos para você quitar os débitos**. Exponencial, 3.

CAMARGO, M. (15 de Janeiro de 2019). **www.agenciabrasil.edc.com.br**. Disponível em: Agência Brasil: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-01/inadimplencia-no-pais-cresce-441-em-2018>>. Acesso em: 23 de setembro de 2019,

COSTA, G. (12 de Novembro de 2018). **www.agenciabrasil.edc.com.br**.Disponível em: Agência Brasil: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-11/inadimplencia-atinge-62-milhoes-de-brasileiros-e-afeta-3-do-credito>>. Acesso em: 23 de setembro de 2019,

ELIAS, J. (13 de Setembro de 2019). **www.exame.abril.com.br**. Disponível em: EXAME: <<https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/quase-40-dos-que-pretendem-sacar-fgts-planejam-pagar-dividas/>>. Acesso em: 24 de setembro de 2019,

FREITAS, Lucas. **Controle de Inadimplência**, de 18 de Agosto de 2017, atualizado em 25 de Janeiro de 2018. Disponível em:<www.mega.com.br>. Acesso em: 17 de novembro de 2019.

KINAST, P. (25 de Outubro de 2018). **oficinadanet.com.br**. Disponível em Oficina da Net: <<https://www.oficinadanet.com.br/comportamento/24050-o-que-e-o-score-de-credito>>. Acesso em: 20 de setembro de 2019.

LEMES JÚNIOR, A. B.; RIGO, C. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. **Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras: aplicações e casos nacionais**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

LIMA, Fabiano Guasti. **Análise de Riscos**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NEVES, S. E VICECONTI, P.E.V. (1998) **Contabilidade Avançada e Análise das Demonstrações Financeiras**. 7ª. Ed. São Paulo: Frase.

MARTINS, Jaqueline Terra Moura, **Inadimplência de Crédito e Ciclo Econômico**: em exame da relação no mercado brasileiro e crédito corporativo. 1 ed. Brasília, 2013.

PADILHA, A.; CARVALHO, T.; LENZI, T.; & SOUSA, S. (02 de Agosto de 2018). Disponível em Significados: <<https://www.significados.com.br/pesquisa-descritiva/>>. Acesso em: 24 de setembro de 2019.

PORTAL DO COOPERATIVISMO. (14 de 07 de 2018). **cooperativismodecredito.coop.br**. Disponível em: Portal do Cooperativismo Financeiro: <<https://cooperativismodecredito.coop.br/2018/06/participacao-das-cooperativas-no-mercado-de-credito/>>. Acesso em: 20 de setembro de 2019.

RISCO DE CREDITO, 2019. **www.bcgbrasil.com.br**. Disponível em: <<https://www.bcgbrasil.com.br/Divulgacao-informacoes/Gestao-Risco/Paginas/Risco-de-Credito.aspx>>. Acessado em: 06 de junho de 2019.

RODRIGUES, E. (19 de Setembro de 2016). **www.repositorio.upf.br**. Disponível em: Universidade de Passo Fundo: <<http://repositorio.upf.br/bitstream/riupf/973/1/PF2016ELISANGELA%20RODRIGUES.pdf>>. Acesso em: 23 de setembro de 2019, **SICREDI. Manual de Análise de Crédito**: versão 1.0 de 20 de dezembro de 2018.

SANTOS, JOSÉ ODÁLIO DOS. **Análise de Crédito**: Empresas e Pessoas Físicas. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SERASA. (20 de Março de 2017). **www.serasaconsumidor.com.br**. Disponível em Serasa Ensina: <<https://www.serasaconsumidor.com.br/ensina/aumentar-score/o-que-e-score-de-credito>>. Acesso em: 19 de setembro de 2019.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. **Análise de Crédito**: Concessão e Gerência de Empréstimos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SILVA, JOSÉ PEREIRA DA. **Análise e decisão de crédito**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 1988.

SILVA, JOSÉ PEREIRA DA. **Gestão e análise de risco de crédito**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SOUZA, M. R. (15 de Julho de 2011). **noticias.sapo.ao**. Disponível em SAPO Notícias: <<https://noticias.sapo.ao/actualidade/artigos/agencias-de-rating-um-sinal-positivo-para-a-economia-nacional>>. Acesso em: 20 de setembro de 2019.

TSURU, SÉRGIO KAZUO. **Crédito no varejo**: para pessoas físicas e jurídicas. Curitiba, Ibpex, 2007.

WAZILEWSKI, F.; BERTOLINI, G. R. F. **Análise de crédito nos serviços**. Cascavel, 2008.

WAINBERG, Rodrigo. (17 Maio de 2018). **www.sunoresearch.com.br, Índice de Basileia**: descubra como analisar ações de bancos. Disponível em: <<https://www.sunoresearch.com.br/artigos/indice-de-basileia/#valor>>. Acesso em: 05 de novembro de 2019,

VIEIRA, Batistela; **Metodologia para Análise na Concessão de Crédito**. Cruz Alta, 2007.